

Expediente nº 9-31.040-17/DER/2000

DTM-SUP/DER-006-19/04/2002
Retifica ementa e artigo 1º da
DTM-SUP/DER-005-12/04/2002. (2.3)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - A ementa e artigo 1º da DTM-SUP/DER-005-12/04/2002 ficam retificados para DTM-SUP/DER-010-05/10/2000 e não como constou.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE DO DER

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-010-05/10/2000

DTM-SUP/DER-005-12/04/2002